

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2008, às 10:00 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, Ricardo de Andrade Medronho; Jo Dweck; Frederico W. Tavares; Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Eliana Mossé Alhadef; da Sra. Chefe do DEB Prof<sup>a</sup> Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Sra. Chefe DEQ Prof<sup>a</sup> Silvia Maria Cruzeiro da Silva; Sra. Chefe do DPI substituta Profa Lídia Yokoyama; Sra. Chefe do DPO substituta Profa Maria José de O. C. Guimarães; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação: Sra. Clarissa Bergman Fonte; do Sr. Vitor Pereira de Carvalho; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Daniel Pomeroy; Sr. Alexandre José Pereira da Silva; Sra. Maria Aparecida Santana da Silva; Ausências justificadas: Sr. Diretor Luiz Antonio d'Avila; Profs. Titulares Belkis Valdman, Prof. Nei Pereira Jr. e Profa. Adelaide Maria S. Antunes; Convidado: Prof<sup>a</sup> Maria Leticia Murta Valle. **PAUTA: 01) Afastamento do país da Profa. Maria Alice Zarur Coelho.** Relator: Representante dos funcionários Técnicos Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país da Profa. Maria Alice Zarur Coelho, no período de 25 de abril a 09 de maio do corrente ano, para participar de Reunião Conjunta com pesquisadores do Departamento de Química da Universidade de Aveiro, em Portugal. Tendo em vista a Alta Relevância do pleito, mormente pelo fato de que a referida Docente participa desta Cooperação orientando alunos Mestrado e Doutorado, e nesta ocasião além de proferir palestra, reunir-se-á com outros membros participantes desse convênio, para avaliar os resultados obtidos, assim como programar as futuras atividades relacionadas à defesa de trabalhos de tese desenvolvidos em conjunto. Sou de parecer que devemos aprovar o requerido. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação dos membros para formação da Comissão de Corpos Discente e Assuntos Curriculares.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Silvia Maria Cruzeiro da Silva. Parecer: Trata-se da aprovação da indicação dos novos nomes para a formação da Comissão de Corpo Discente e Assuntos Curriculares – CAC, são eles: Profa. Rossana Odette Mattos Folly – Diretora Adjunta de Graduação (Presidente), Prof. Frederico W. Tavares, Profa. Eliana Mossé Alhadef, Prof. Ladimir José de Carvalho e a aluna Clarissa Bergman Fonte. Estes professores e aluna indicados preenchem os requisitos necessários para comporem esta Comissão, portanto sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **03) Mestrado Profissional do Programa de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química – EQ.** Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta G. Couto. Parecer: Trata o presente relato da avaliação da proposta de criação do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E PETROQUÍMICA no Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química. A proposta em análise foi aprovada na Comissão Deliberativa do Programa em 11/02/2008. **Das justificativas** - Na proposta apresentada pelo Programa, as principais justificativas para a criação do Mestrado Profissional se relacionam: ao expressivo contingente de alunos em tempo parcial, já inseridos no mercado de trabalho; à melhoria dos indicadores do Mestrado acadêmico, em especial no que tange ao tempo de titulação e à relação teses de doutorado/dissertações de mestrado; ao crescimento da demanda por profissionais com formação diferenciada nos setores de biocombustíveis e petroquímico e à experiência acumulada e à competência de seu Corpo Docente nessas áreas. **Das áreas de concentração** - São propostas quatro áreas de concentração, a saber: **Processos de produção de biocombustíveis**, voltada para os conceitos relacionados às tecnologias de obtenção e às etapas de separação e purificação de biocombustíveis; 2. **Projeto de biocombustíveis**, envolvendo conceitos relacionados ao projeto de plantas de produção de biocombustíveis; 3. **Processos de produção e produtos petroquímicos**, abrangendo os conceitos relacionados às reações, às etapas de separação e de purificação de produtos, bem como ao tratamento de emissões e efluentes envolvidos nos processos petroquímicos, e 4. **Projeto de unidades petroquímicas**, relacionada ao projeto de plantas petroquímicas, abordando fenômenos

de transporte, engenharia de processos, projeto básico, otimização e dimensionamento. **Da estrutura curricular** - São propostas 8 (oito) disciplinas, sendo cinco obrigatórias e três eletivas, perfazendo uma carga didática de 360 horas. Duas disciplinas (Biocombustíveis e Petroquímica) são obrigatórias para todos os alunos. As demais se apresentam organizadas em conjuntos, de acordo com a orientação profissional escolhida. Desta forma, as outras três disciplinas obrigatórias a serem cursadas são função da área de concentração que o aluno optar, ou seja, são diferenciadas para cada área. Em cada conjunto são recomendadas três disciplinas eletivas, que poderão ser substituídas por outras eletivas do Programa. É ainda proposto que as disciplinas do mestrado profissional sejam oferecidas em 4 (quatro) módulos de duas semanas. **Do ingresso** - Em consonância com a resolução CEPG 01/06, a entrada dar-se-á por meio de edital público, com previsão de entrada no primeiro e no terceiro período letivos e, em princípio, o foco do primeiro edital será em petroquímica e o do segundo em biocombustíveis. **Do corpo docente** - O corpo docente conta com 37 membros efetivos, professores da Escola de Química pertencentes ao Programa de Pós-graduação e com 6 membros externos ao Programa, todos de alta capacitação. **Do parecer conclusivo** - Tendo em vista o exposto supra e a relevância da criação do mestrado profissional para a Escola de Química, a relatora é favorável à proposta. Aprovado por unanimidade. **04) Homologação do Projeto: "Sistema Prático para Detecção de Gasolinas Adulteradas". Contrato Petrobrás Nº 0050.0039108.08.2 EQ/UFRJ/COPPETEC.** Relator: Chefe do DPI substituto Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se o presente relato sobre o pedido de aprovação do Instrumento Contratual Nº 0050.0039108.08.2 ao Termo de Cooperação entre a Petrobrás S/A e a UFRJ, tendo como interveniente administrativo a COPPETEC. O presente instrumento se intitula "Pesquisa e Desenvolvimento de Dispositivo para Detecção de Adulteração de Gasolinas", com duração de 12 meses sob a coordenação do Prof. Luiz Antonio d'Avila no valor total de R\$ 244.087,84. Tendo em vista a importância dos projetos de cooperação com a Petrobrás e os benefícios adquiridos, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **05) Homologação do Protocolo de Cooperação Técnico-Científica entre o INMETRO e a UFRJ.** Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer:

Proc. No. :	
Convênio /Contrato (Instituição, Fundação)	Nº.
INMETRO-Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial e UFRJ-Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Escola de Química	
Edital:	
Apoios:	
Inst. Executora / Programa/Depto/Lab./ :	
Escola de Química, Departamento de Processos Orgânicos, LABCOM-Laboratório de Combustíveis e Derivados de Petróleo.	
Valor: Cada um dos participantes acará com seus custos	
Prazo:	
5 (cinco) anos	
Aprovado na Congregação:	Em:
Homologado por unanimidade	18 de fevereiro de 2008

Aprovado por unanimidade. **06) Homologação do Convênio Específico Nº 12 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0023564.06.04 entre a Petrobrás e a UFRJ para o Projeto: "Desenvolvimento de Técnicas de Avaliação de Aditivos para Captura de Metais no Processo de FCC".** Relator: Chefe do DPO substituto Profa. Maria José C. Guimarães. Parecer: Trata-se do pedido de Homologação da Aprovação do Convênio Específico Nº 12 ao Termo de Cooperação entre a Petrobrás S/A e a UFRJ, tendo como interveniente administrativo a

COPPETEC, visando o desenvolvimento do Projeto intitulado “Desenvolvimento de Técnicas de Avaliação de Aditivos para Captura de Metais no Processo de FCC”. Tendo em vista que a documentação encontra-se completa, o Plano de Trabalho, Orçamento e Planilha de Desembolso, além da equipe que participará na execução do mesmo. Com fulcro no acima exposto, sou de parecer favorável a homologação desde Convênio, supracitado. Aprovado por unanimidade. **07) Homologação do Convênio Específico Nº 01 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0023463.06.4, entre a Petrobrás, COPPETEC e a UFRJ para o Projeto: “Produção de Hidrogênio a partir da Reforma do Hidrolisado do Bagaço da Cana-de-açúcar e do Glicerol”.** Relator: Chefe do DPO substituta Profa. Maria José C. Guimarães. Parecer: Trata-se do pedido de Homologação da Aprovação do Convênio Específico Nº 01 ao Termo de Cooperação entre a Petrobrás S/A e a UFRJ, tendo como interveniente administrativo a COPPETEC, visando o desenvolvimento do Projeto intitulado “Produção de Hidrogênio a partir da Reforma do Hidrolisado do Bagaço de Cana-de-açúcar e do Glicerol”. Tendo em vista que a documentação encontra-se completa, o Plano de Trabalho, Orçamento e Planilha de Desembolso, além da equipe que participará na execução do mesmo. Com fulcro no acima exposto, sou de parecer favorável à homologação deste Convênio, supra citado. Aprovado por unanimidade. **08) Homologação do Convênio de Estágio Profissional entre a ECOBRÁS – Centro Ecobiótico do Brasil Ltda (Produtos Orgânicos e Naturais) e a UFRJ.** Relator: Representante dos funcionários Técnico-Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de Homologação do Convênio entre a Empresa ECOBRÁS – CENTRO ECOBIÓTICO DO BRASIL e a UFRJ. Tendo em vista que o presente Convênio atende o disposto na Lei Federal Nº 6494, de 07 de dezembro de 1977 e suas demais combinações, sou de parecer que devemos homologar o pleito. Aprovado por unanimidade. A seguir o Vice-Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Daniel Pomeroy, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2008.